



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 012/2024

RELATÓRIO

Trata-se de parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de resolução N° 005/2024 oriundo da Mesa diretora da Câmara Municipal, que fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura do quadriênio 2025 a 2028 e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete obrigatoriamente a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:

Conforme preceitua o art. 38 do Regimento Interno:

Art. 38 – Compete à comissão de finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:

[...]

IV – As proposições que fixem ou alterem os vencimentos do funcionalismo, e os subsídios do prefeito, vice-prefeito e vereadores;

[...]

Párrafo único: As matérias citadas neste artigo em hipótese alguma serão discutidas e votadas sem o parecer da comissão de Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO

Havendo então, dotação orçamentária para a execução e utilização dos recursos financeiros, verifica-se que, o projeto, ora apresentado, está dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e da realidade financeira do Município.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Resolução n° 005/2024.

Jarbas Rosado de Oliveira
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

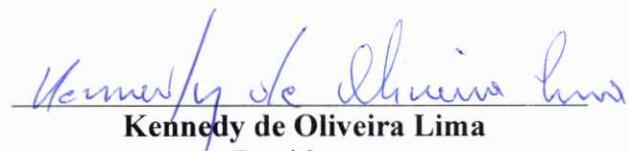
Trata-se de parecer N°012/2024 oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de resolução N° 005/2024 de autoria da Mesa diretora da Câmara Municipal, que fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura do quadriênio 2025 a 2028 e dá outras providências.

DOS VOTOS

Jarbas Rosado de Oliveira	Kennedy de Oliveira Lima	Adaires Campos da Costa
Sim ()	Voto de Desempate	Sim ()
Não ()	Sim () Não ()	Não ()


Adaires Campos da Costa Membro
Membro

Jarbas Rosado de Oliveira
Vice-Presidente


Kennedy de Oliveira Lima
Presidente